



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 498 - GDG

SEI/TRE-AL - 0479873 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 498/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006533-87.2018.6.02.8502, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE para atuarem conjuntamente como gestores do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e este Tribunal, cujo objeto é a cooperação técnica institucional entre os celebrantes, com a finalidade de cessão de estagiários do cadastro de reserva da ESMAL, nas áreas de Direito, Engenharia, Arquitetura, Administração e Contabilidade, para atuarem no âmbito do TRE-AL, funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os substitutos.

Art. 2º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 18/12/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0479873 e o código CRC C2C22E69.